



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 16/2020**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que encaminhe a está Casa Legislativa os seguintes informações: número e dados de famílias atendidas com o benefício das cestas básicas e auxílio funeral ao longo de 2019.

**Justificativa:** A solicitação de informações é inerente à função fiscalizadora do vereador, e para tanto de interesse desta Casa Legislativa.

Luiz Alves/SC, em 02 de março de 2020

**DJONEI CÉSARO SCOLA**

Vereador